



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 359/2023
19 DE JUNHO DE 2023

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VII e X; artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1678/2000, de 14/01/2000;

RESOLVE :

I – NOMEAR para exercer o cargo/função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**, constante da Lei Municipal nº 1678/2000, de 14/01/2000; o senhor **MARCO RODRIGO SILVA PAIVA**, CPF nº 285.360.478 – 01 e cédula de identidade – RG. – MG. – 20.285.811 – SSP/MG., residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Aparecida, 80, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; a partir de 19/06/2023.

II – Fica atribuído ao cargo/função as respectivas atribuições/responsabilidades de Chefe de Divisão de Fiscalização.

III – As despesas provenientes desta nomeação correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

IV – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 19 de junho de 2023.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal